



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.755, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2591/2018, em 02 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SILMARA GARCIA MORENO, portadora do RG nº 41.382.078-6, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, admitida através da Portaria nº 6.504, de 14 de maio de 2014, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de abril de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos